

- Cópia dos Convênios e recibos de recebimento com órgãos públicos.
- Fazer um recibo das doações (deve ter pelo menos duas vias, uma no arquivo da entidade e a outra vai para a Contabilidade.
- Enviar cópia do Mapa ou resumo conforme exemplo abaixo:

Contribuições dos internos 70%.....	60,00
Convênios Órgãos Públicos.....	10,00
Doações de pessoas físicas.....	30,00

Total.....	100,00
- 2,5 contribuição..... 2,50 que deve ser descontado das Doções
- Enviar Extratos Bancários, Notas Fiscais, recibos etc.

Contabilização na Obra Unida:

D – Caixa ou Bancos	
C – Contribuições dos internos 70%.....	60,00 (conta de resultado)
C – Convênios Órgãos Públicos.....	10,00 (conta de resultado)
C – Doações Pessoas Físicas.....	27,50 (conta de resultado)
C – Contribuição 2,5.....	2,50 (conta do passivo)

Contabilização no Conselho Central:

Valores que incidem a décima e 2,5%.

Exemplo: recebeu 100,00 de doações e 25,00 referente aos 2,5% da obra unida.

D – Caixa ou Bancos	
C – Receita.....	90,00 (conta de resultado)
C- Décima a repassar.....	10,00 (conta do passivo)
C – Receita 2,5% OU.....	6,25 (conta de resultado)
C – 2,5 a repassar.....	18,75 (conta do Passivo)

Observações importantes:

- Identificar as contas; Não usar: Despesas Diversas, Despesas com Internos etc.
- Todos os internos devem celebrar Contrato de Prestação de Serviço com a entidade.
- Usar no DRE a conta: Contribuição dos Internos 70% (cfe. Art. 35 § 2º do Estatuto do Idoso)
- Identificar as Contas, não usar: Despesas diversas, Despesas com Internos etc.

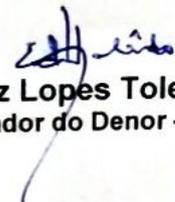


Desta forma, recomenda-se que todas as Unidades vinculadas sigam as orientações para contabilização repassadas, a fim de cumprirem as exigências dos Órgãos Públicos e manterem o **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Cebas**.

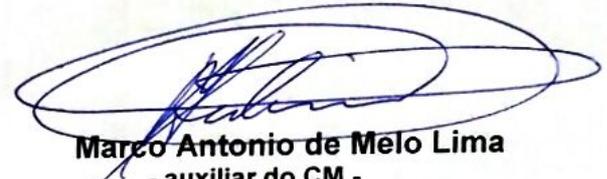
Uma cópia desta circular deve ser encaminhada à Contabilidade.

Qualquer dúvida este Conselho Metropolitano encontra-se a disposição.

Fraternalmente,



Edson Luiz Lopes Toledo
- Coordenador do Denor -



Marco Antonio de Melo Lima
- auxiliar do CM -



Geraldo Pinto
- presidente -